



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Gestão e Inovação e Educação de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

CONTRATO: 333/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES, EM CARTÃO E RESPECTIVAS CARGAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.

SECRETARIA	GESTOR DE CONTRATO TITULAR	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	André Santos Da Silva MATRÍCULA: 021849-01	Roberto Gama Pacheco Junior MATRÍCULA: 021981-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	José Raimundo Oliveira Dos Santos MATRÍCULA:009185-01	Osmundo Santos MATRÍCULA: 017616-01
EDUCAÇÃO	Márcia Valéria da Silva Morais MATRÍCULA: 07269-01	Akahyalla Vieira Santos MATRÍCULA: 21082-01
SECRETARIA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Milena Garcia Antunes B. Barra MATRÍCULA: 021784-01	Reiffson Araújo Miranda MATRÍCULA: 13388-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	Milena Garcia Antunes B. Barra MATRÍCULA: 021784-01	Reiffson Araújo Miranda MATRÍCULA: 13388-01
EDUCAÇÃO	Milena Garcia Antunes B. Barra MATRÍCULA: 021784-01	Reiffson Araújo Miranda MATRÍCULA: 13388-01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
GESTÃO E INOVAÇÃO

Art. 2º - Revogar a Portaria Lic nº 110-2023, Edição 6260, Ano 12, págs. 03 e 04, publicada em 05 de novembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 24 de Janeiro de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna